



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL 24/2026**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Institucional FIEN, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa em projeto de Ensino, conforme Resolução 01/2013.

### 1. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	08/05/2026
Inscrição de candidatos(as)	08/05 - 11/05/2026
Avaliação de candidatos(as)	12/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	12/05/2026
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	13/05/2026 até às 18h
Análise dos Recursos	14/05/2026
Divulgação do Resultado Final	14/05/2026

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 08/05 - 11/05/2026.
- 2.2. Horário: da divulgação do edital até às 23h59min do último dia de inscrições previsto na tabela Cronograma.
- 2.3. Inscrição online por meio de envio de e-mail para [moizes.melo@ufsm.br](mailto:moizes.melo@ufsm.br). No assunto do e-mail inserir o texto “Inscrição Bolsa Projeto StatUFSM”.
- 2.4. O(a) candidato(a) receberá um e-mail de confirmação da inscrição até às **12h do dia 12 de maio de 2026**.
- 2.5. Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição - Anexo 1, deste Edital.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção será composta pela avaliação da Ficha de Inscrição e pela realização de um teste prático. A Nota Final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = 0,5*NFI + 0,5*NT,$$

em que NFI = Nota da Ficha de Inscrição e NT = Nota do teste.

3.1.1. A nota da Ficha de Inscrição será dada após a avaliação individual de cada um dos candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, motivação e interesse em redes sociais e conteúdos visuais e audiovisuais na estatística.  
**Pontuação máxima na Ficha de Inscrição: 10,00.**

3.1.2. A nota do teste será dada mediante uma atividade de elaboração de uma imagem e texto de no máximo 15 linhas para divulgação do Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística. Mais informações sobre o evento para a elaboração do teste podem ser conferidas no link: <https://sinape2026.com.br/>. O material referente ao teste deverá ser enviado ao coordenador do projeto, juntamente com a Ficha de Inscrição, até o término do período de avaliação dos candidatos.  
**Pontuação máxima no teste: 10,00.**

3.1.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2. A seleção será válida para o período de 14/05/2026 a 30/12/2026.

3.3. A seleção poderá ser utilizada, mediante interesse do coordenador do Projeto e concordância do aprovado, para concessão de bolsas relacionadas ao projeto, que surgirem no tempo de validade da seleção.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

4.1. A bolsa, cujo valor será de R\$700,00 mensais, terá duração de até oito meses (de maio a dezembro de 2026).

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	065663	Uso de redes sociais, conteúdo visual e audiovisual online como ferramenta de interação e interatividade no ensino na estatística.	Estatística e Divulgação Científica	Maio a dezembro de 2026

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

5.1. São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando, na UFSM, um curso de graduação.

- 5.1.2. Não ter vínculo empregatício nem receber outra bolsa (exceção da PAM e BSE).
  - 5.1.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto.
  - 5.1.4. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à COFRE/COREM e no Portal do Aluno.
  - 5.1.5. Possuir conta corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- 5.2. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. Os resultados serão divulgados via e-mail para todos os participantes.
- 6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - 6.2.1. Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.3. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [moizes.melo@ufsm.br](mailto:moizes.melo@ufsm.br)

## **ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:

Email:

Curso:

Matrícula:

Telefone:

Tens experiência com redes sociais? Se sim, qual/quais?

Escreva sobre suas expectativas em relação ao seu curso de graduação e em relação ao projeto.